



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE MAIO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.008034/2025-43, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1526904, para participação nos eventos, IV Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Pensamiento Crítico en Salud e X Conferencia Latino-americana e caribenha de Ciências Sociais., no período de 4 de junho a 13 de junho de 2025, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 172/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 13 de Maio de 2025.